



## Município de Presidente Prudente

Educação

Presidente Prudente, 01 de fevereiro de 2019.

### NOVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – ANO LETIVO DE 2019

**Sônia Maria Pelegrini**, Secretária Municipal de Educação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de assegurar o início do ano letivo de 2019 em determinadas classes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, dando publicidade a este ato administrativo fundamentado no disposto na Lei Complementar nº 208/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas unidades escolares mantidas e administradas por este sistema, e

CONSIDERANDO, liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Nº 1001208-50.2019.8.26.0482, anulando edital de convocação para atribuição no dia 04/02/2019.

CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de início do ano letivo e cumprimento obrigatório de 200 dias de aulas aos alunos da rede municipal de ensino.

**CONVOCA** os Professores de Educação Infantil e Professores I de Ensino Fundamental, classificados através do concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/2017, para sessão de atribuição em substituição conforme segue, que será realizada em nova data.

- 1- **Professores I de Ensino Fundamental** classificação nº 48 à 300, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local CEFORPPE, **05/02/2019 as 8horas.**
- 1.1- **Professor I de Ensino Fundamental** classificação nº 3 e 4ª lista especial em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local CEFORPPE, **05/02/2019 as 8horas.**
- 1.2- **Professores I de Ensino Fundamental** classificação nº 301 a 500, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local CEFORPPE, **05/02/2019 as 10h20.**
- 2- **Professor de Educação Infantil** classificação nº 28 a 278, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local INOVA, **05/02/2019 as 8horas.**
- 2.2- **Professor de Educação Infantil** classificação nº 2ª lista especial, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local INOVA, **05/02/2019 as 8horas.**
- 2.3- **Professor de Educação Infantil** classificação nº 279 a 326, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local INOVA, **05/02/2019 as 10h20.**



Rua Dr. Cyro Bueno, 86  
Jd. Cinquentenário – CEP 19060-560  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)





## Município de Presidente Prudente

As vagas estarão discriminadas durante as sessões de atribuição e serão oferecidas para contrato nos termos da L.C. nº 208/2017, em jornada completa de 33 horas semanal. O não atendimento da presente convocação não implica em prejuízo de futura nomeação nos termos das vagas dispostas no Edital nº 01/2017. Não obstante, o candidato convocado que não comparecer, ou não enviar representante munido de procuração, ou declinar de classe oferecida após chamada nominal durante a sessão de atribuição será considerado desistente e será convocado o candidato subsequente da lista, conforme o §4º do art.3º da Lei Complementar 208/2017.

A manifestação de aceite ou declínio das vagas oferecidas, seguindo-se a classificação, realizar-se a nas sessões supracitadas, as sessões se darão até que se encerrem as vagas, caso as vagas sejam preenchidas em primeira sessão fica cancelada a subsequente, retornando as convocações de classificação onde findou.

Profª Sônia Maria Pelegrini  
Secretária Municipal de Educação